

**PORTARIA Nº 13 /2025– PREVSOL, de 22 de Abril de 2025.  
INICIO DO BENEFICIO: 22.11.2021**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA  
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, no uso de suas respectivas  
atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, **RESOLVEM:**

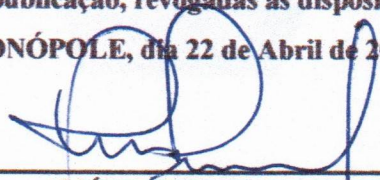
Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea “b”  
§§2º, §3º, §8º e §17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 10 §7º, introduzidos pela Emenda Constitucional  
nº 103/2019 c/c art. 41, I, II e III; art. 6º e art. 66 da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de  
Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como pelo art. 1º da  
Lei 10.887/04 e art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que institui o Regime Jurídico único para os Servidores  
da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole,  
**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA BERNADETE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de  
**Serviços gerais**, matrícula nº 1303333, inscrita no Registro Geral sob o nº [REDACTED], Cadastrada como Pessoa Física  
sob o nº [REDACTED] lotado na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

• Vencimento Base .....	R\$ 1.100,00
• Adicional por tempo de Serviço (22%).....	R\$ 242,00
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.342,00
• Valor da média.....	R\$ 1.241,47
• Valor Proporcional (10.541/10.950).....	R\$ 1.195,09
• Valor do benefício .....	R\$ 1.195,09

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 22 de Abril de 2025.**


  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA  
Presidente do PREVSOL

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 19 /2025- PREVSOL**, expedida no dia de abril de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA BERNADETE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 22 de abril de 2025



---

**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL